

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 457/2014 - DG

Designa fiscais do Contrato nº. 30/2014 - TRE/RN, firmado com a empresa PIX, Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda - EPP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9817/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA e EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, ambos lotados na STAP/CAP/SAO, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 30/2014-TRE/RN, firmado com a empresa PIX Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, peças e serviços por meio de cartão eletrônico, bem como o gerenciamento do consumo para a frota de veículos oficiais, geradores e demais máquinas do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral